

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 45 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.871

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.280.000,00 distribuídos as seguintes dotações:


Suplementação (+)			5.280.000,00
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM
1480	12.122.1223.4034.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5.280.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 05 92
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	5.280.000,00
	Fontes de Recurso
	05 92
	5.280.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 29 de SETEMBRO de 2022



JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
PREFEITO
041.984.994-70

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE